PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA VENÉCIA

RESOLUÇÃO CMENV Nº 05/2012

Aprova o funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil ñOdorico Domingosò.

A Presidenta do Conselho Municipal de Educação de Nova Venécia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 2.207, de 06 de agosto de 1997, que cria o Conselho Municipal de Educação, Lei Nº 2.783, de 27 de outubro de 2006, que institui a organização do Sistema Municipal de Ensino, Decreto Nº 7.127, de 17 de setembro de 2009, que nomeia a presidenta do Conselho Municipal de Educação de Nova Venécia e Parecer CMENV Nº 05, aprovado na sessão plenária do dia 14 de maio de 2012.

Resolve:

Aprovar o funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil ñOdorico Domingosò, situada à Praça Sagrada Família, s/nº- Bairro Iolanda, Nova Venécia ï ES, mantida pela Prefeitura de Nova Venécia, para atendimento a Educação Infantil de 04 a 05 anos.

Nova Venécia, _____/____/_____.

Ivanete Pettarli Zotelle
Presidenta do CME Nova Venécia

Homologo em _____/_____/_____.

Eliene Brandão Martins Gomes
Secretária Municipal de Educação